

REQUERIMENTO Nº 249/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

Nos termos do inciso IV do art. 139 do Regimento Interno que o Exmo. Prefeito Municipal informe quais são os servidores que recebem o abono de permanência e qual o valor pago. Ainda que informe quais os servidores receberam o valor retroativo e qual o valor recebido, nos dois casos, de 2013 até a presente data.

Que informe ainda, se o Poder Executivo comunicou aos servidores sobre o seu direito de receber o abono de permanência.

Por fim, quais os critérios adotados pelo Poder Executivo para o pagamento do abono de permanência.

Carmópolis de Minas, 01 de novembro de 2023.

Marcelo de Freitas dos Reis
Vereador

Fernando Luís Rabelo Lebron
Vereador